

8.20. Cargo: Ajuadeante	- Auxilia diretamente os 1/2 oficiais e oficiais, em todas as funções que estão ligados diretamente, e na obra contratante.	- OBS: Exposição aos agentes referentes a cada obra. *1			
8.21. Cargo: Almojarife	- Responsável pelo almojarifado no canteiros de obras, obra e tipo que foi contratada pela empresa.	- OBS: Exposição aos agentes referentes a cada obra. *1			
9. w.c.	- Usado pelo Técnico de Planejamento.	- Iluminação: 482 lux.	- NR 17 NB 57	150 lux.	- Normal.
10. w.c.	- Uso geral andar superior.	- Ilum. (Masculino): 614 lux. (Feminino): não é usado.	- NR 17 NB 57	150 lux.	- Normal.
11. Corredor	- Andar superior.	- Iluminação: 150 - 65 lux.	- NR 17 NB 57	150 lux.	- Normal/B1.
12. Escada	- Andar inferior para superior.	- Iluminação superior: 23 lux. Iluminação meio: 4 lux. Iluminação baixo: 133 lux.	- NR 17 NB 57 - NR 17 NB 57 - NR 17 NB 57	150 lux. 150 lux. 150 lux.	- Nota: B1/D2. - Nota: B1/D2. - Nota: B1/D2.
13. Sala de Estar	- Recepção andar Térreo.	- Iluminação: 201 lux.	- NR 17 NB 57	150 lux.	- Normal.
14. Corredor	- Recepção ao setor administrativo.	- Iluminação: 23 lux.	- NR 17 NB 57	150 lux.	- Nota: B1.
15. Almojarifado	- Material de escritório.	- Iluminação: 283 lux.	- NR 17 NB 57	150 lux.	- Normal.
16. w.c.	- Uso do administrativo, pessoal, compras e visitas.	- w.c. (Masculino): 413 lux. - w.c. (Feminino): 590 lux. - Depósito material de limpeza: 413	- NR 17 NB 57 - NR 17 NB 57 - NR 17 NB 57	150 lux. 150 lux. 150 lux.	- Normal. - Normal. - Normal.
17. Portaria	- Atende telefone e faz ligações (sem fone de ouvido) e recepciona.	- Iluminação: 163 lux. - w.c.: 91 lux. - Incêndio: com extintor.	- NR 17 NB 57 - NR 17 NB 57 - NR 23.	150 lux. 150 lux.	- Normal. - Nota: B1. - Normal.
18. Incêndio	- Extintores.	- Incêndio: com extintor.	- NR 23.		- Normal.
19. Almojarifado	- Armazenagem e retirada de material (eventual) durante o dia.	- Iluminação: 150 lux.	- NR 17 NB 57	150 lux.	- Normal.
20. Empresas e seus diversos Ramos. 20.1. Empresa Ramo Petroquímico	- Atividades de manutenção de equipamentos, montagem civis, estruturais (aço), tubulações elétricas em redes: áreas, subterrâneas, quadros painéis e subestações, jatos de areia, pinturas e pistola e pincel.	- Periculosidade: área de risco. - Eletricidade: - Solda Elétrica/ Oxiacetilênica: - Radiações não ionizantes provenientes de solda. - Cádmiio: proveniente de fumos metálicos do revestimento de eletrodos. - Fumos Metálicos: provenientes de soldas elétricas e fusão de metais.	- NR 10 Decreto 93412 (14/10/85). - Lei 7369 (D.O.U. 23/9/85). - NR 15 anexo 7. - Insalubridade de grau médio (20%). - NR 15 anexo 13. - Insalubridade de grau máximo (40%). - NR 15 anexo 13. - Insalubridade de grau máximo (40%).		- Nota: C17. - Nota: C5. - Nota: C5. - Nota: C2/C5.

97
23/8

<p>20. Empresas e seus diversos Ramos.</p> <p>20.1. Empresa Ramo Petroquímico</p>	<p>- Atividades de manutenção de equipamentos, montagem civis, estruturais (aço), tubulações elétricas em redes: áreas, subterrâneas, quadros painéis e subestações, jatos de areia, pinturas e pistola e pincel.</p>	<p>- Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono: proveniente de graxas e óleos.</p> <p>- Ruídos: acima de 90 dB(A) provenientes de lixadeiras e equipamentos.</p> <p>- Poeiras: proveniente do canteiro de obras.</p>	<p>- NR 15 anexo 13.</p> <p>- Insalubridade de grau máximo (40%).</p> <p>- NR 15 anexo 1 máximo permitido para 8 horas diária é de 85 dB(A).</p> <p>- Insalubridade de grau médio (20%).</p> <p>- NR 15 anexo 12.</p> <p>- Insalubridade de grau máximo (40%).</p>	<p>- Nota: C2.</p> <p>- Nota: C8.</p> <p>- Nota: C4.</p>
<p>20.2. Empresa Ramo Refinaria</p>	<p>- Atividades de manutenção de equipamentos, montagem civis, estruturais (aço), tubulações elétricas em redes: áreas, subterrâneas, quadros painéis e subestações, jatos de areia, pinturas e pistola e pincel.</p>	<p>- Periculosidade: área de risco.</p> <p>- Eletricidade:</p> <p>- Solda Elétrica/ Oxiacetilênica:</p> <p>- Radiações não ionizantes provenientes de solda.</p> <p>- Cádmio: proveniente de fumos metálicos do revestimento de eletrodos.</p> <p>- Fumos Metálicos: provenientes de soldas elétricas e fusão de metais.</p> <p>- Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono: proveniente de graxas e óleos.</p> <p>- Ruídos: acima de 90 dB(A) provenientes de lixadeiras e equipamentos.</p> <p>- Poeiras: proveniente do canteiro de obras.</p>	<p>- NR 10 Decreto 93412 (14/10/85).</p> <p>- Lei 7369 (D.O.U. 23/9/85).</p> <p>- NR 15 anexo 7.</p> <p>- Insalubridade de grau médio (20%).</p> <p>- NR 15 anexo 13.</p> <p>- Insalubridade de grau máximo (40%).</p> <p>- NR 15 anexo 13.</p> <p>- Insalubridade de grau máximo (40%).</p> <p>- NR 15 anexo 13.</p> <p>- Insalubridade de grau máximo (40%).</p> <p>- NR 15 anexo 1 máximo permitido para 8 horas diária é de 85 dB(A).</p> <p>- Insalubridade de grau médio (20%).</p> <p>- NR 15 anexo 12.</p> <p>- Insalubridade de grau máximo (40%).</p>	<p>- Nota: C17.</p> <p>- Nota: C5.</p> <p>- Nota: C5.</p> <p>- Nota: C2/C5.</p> <p>- Nota: C2.</p> <p>- Nota: C8.</p> <p>- Nota: C4.</p>

[Handwritten signature and date]
 25/8

<p>20.3. Usinas Elétricas (Termoelétricas e Hidroelétricas)</p>	<p>- Atividades de manutenção de equipamentos, montagem civil, e estruturais (aço), tubulações elétricas em redes: áreas, subterrâneas, quadros painéis e subestações, jatos de areia, pinturas e pistola e pincel.</p>	<p>- Periculosidade: área de risco. - Eletricidade: - Solda Elétrica/ Oxiacetilênica: - Radiações não ionizantes provenientes de solda. - Cadmio: proveniente de fumos metálicos do revestimento de eletrodos. - Fumos Metálicos: provenientes de soldas elétricas e fusão de metais. - Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono: proveniente de graxas e óleos. - Ruídos: acima de 90 dB(A) provenientes de lixadeiras e equipamentos. - Poeiras: proveniente do canteiro de obras.</p>	<p>- NR 10 Decreto 93412 (14/10/85). - Lei 7369 (D.O.U. 23/9/85). - NR 15 anexo 7. - Insalubridade de grau médio (20%). - NR 15 anexo 13. - Insalubridade de grau máximo (40%). - NR 15 anexo 13. - Insalubridade de grau máximo (40%). - NR 15 anexo 13. - Insalubridade de grau máximo (40%). - NR 15 anexo 1. - Insalubridade de grau médio (20%). - NR 15 anexo 12. - Insalubridade de grau máximo (40%).</p>	<p>- Nota: C17. - Nota: C5. - Nota: C5. - Nota: C2/C5. - Nota: C2. - Nota: C8. - Nota: C4.</p>
<p>20.4. Ramo de Eletricidade tipo CEEE</p>	<p>- Linhas de Transmissão de alta e baixa tensão, quadros e painéis elétricos, energizados ou desenergizados.</p>	<p>- Periculosidade: área de risco. - Eletricidade:</p>	<p>- NR 10 Decreto 93412 (14/10/85). - Lei 7369 (D.O.U. 23/9/85).</p>	<p>- Nota: C17.</p>
<p>20.5. Saneamento</p>	<p>- Serviços de tubulações, redes, manutenções de casa de bombas (mecânica, elétrica, civil) mecânica, solda, oxi-corte, jato, pintura, quadros, painéis, elétricas e redes.</p>	<p>- Periculosidade: área de risco. - Eletricidade: - Solda Elétrica/ Oxiacetilênica: - Radiações não ionizantes provenientes de solda. - Cadmio: proveniente de fumos metálicos do revestimento de eletrodos. - Fumos Metálicos: provenientes de soldas elétricas e fusão de metais.</p>	<p>- NR 10 Decreto 93412 (14/10/85). - Lei 7369 (D.O.U. 23/9/85). - NR 15 anexo 7. - Insalubridade de grau médio (20%). - NR 15 anexo 13. - Insalubridade de grau máximo (40%). - NR 15 anexo 13. - Insalubridade de grau máximo (40%).</p>	<p>- Nota: C17. - Nota: C5. - Nota: C5. - Nota: C2/C5.</p>

[Handwritten signature]
21/8

20.5. Saneamento	Serviços de tubulações, redes, manutenções de casa de bombas (mecânica, elétrica, civil) mecânica, solda, oxi-corte, jato, pintura, quadros, painéis, elétricas e redes.	<p>- Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono: proveniente de graxas e óleos.</p> <p>- Ruídos: acima de 90 dB(A) provenientes de lixadeiras e equipamentos.</p> <p>- Poeiras: proveniente do canteiro de obras.</p>	<p>- NR 15 anexo 13.</p> <p>- Insalubridade de grau máximo (40%).</p> <p>- NR 15 anexo 1 máximo permíssivel para 8 horas diária é de 85 dB(A).</p> <p>- Insalubridade de grau médio (20%).</p> <p>- NR 15 anexo 12.</p> <p>- Insalubridade de grau máximo (40%).</p>	<p>- Nota: C2.</p> <p>- Nota: C8.</p> <p>- Nota: C4.</p>
20.6. Estruturas Metálicas.	Fabricação e montagem de estruturas metálicas em recinto fechado ou campo aberto.	<p>- Solda Elétrica/ Oxicetilênica:</p> <p>- Radiações não ionizantes provenientes de solda.</p> <p>- Cádmiu: proveniente de fumos metálicos do revestimento de eletrodos.</p> <p>- Fumos Metálicos: provenientes de soldas elétricas e fusão de metais.</p> <p>- Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono: proveniente de graxas e óleos e pinturas.</p> <p>- Ruídos: acima de 90 dB(A) provenientes de lixadeiras e equipamentos.</p> <p>- Poeiras: proveniente do canteiro de obras e jato de areia.</p>	<p>- NR 15 anexo 7.</p> <p>- Insalubridade de grau médio (20%).</p> <p>- NR 15 anexo 13.</p> <p>- Insalubridade de grau máximo (40%).</p> <p>- NR 15 anexo 13.</p> <p>- Insalubridade de grau máximo (40%).</p> <p>- NR 15 anexo 13.</p> <p>- Insalubridade de grau máximo (40%).</p> <p>- NR 15 anexo 13.</p> <p>- Insalubridade de grau máximo (40%).</p> <p>- NR 15 anexo 1 máximo permíssivel para 8 horas diária é de 85 dB(A).</p> <p>- Insalubridade de grau médio (20%).</p> <p>- NR 15 anexo 12.</p> <p>- Insalubridade de grau máximo (40%).</p>	<p>- Nota: C5.</p> <p>- Nota: C5.</p> <p>- Nota: C2/C5.</p> <p>- Nota: C2.</p> <p>- Nota: C8.</p> <p>- Nota: C4.</p>
21. Geral.	Uso de E.P.I.	<p>- E.P.I.</p> <p>- O empregado deve trabalhar calçado, ficando proibido o uso de tamancos, sandálias e chinelos.</p> <p>- Exposição a todos os riscos correspondentes a obra em que esta trabalhando.</p>	<p>- NR 6.</p> <p>- NR 6.</p>	<p>- Nota: C1.</p> <p>- Nota: B29.</p>